



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Nº
Proc.: 001/2026
Rub. _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026 – SETUR/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO E DO PLANO DE MARKETING TURÍSTICO DO MARANHÃO, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026 A MARÇO DE 2027. AMPARO LEGAL: Art. 74, III, “A” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviço; SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo; PROGRAMA: 0632 – Inova Turismo; Atividade/Projeto: I 2737 – Marketing e Promoção do Destino Maranhão; SUBAÇÃO: 29665 – Serviços Técnicos Especializados; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 1.5.00.101. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inc. III, “a”, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa MGI CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 14.076.959/0001-15. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Luís/MA, 04 de Março de 2026.

**Maria do Socorro Araújo
Secretária de Estado do Turismo**